



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.473, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir de 14 de agosto de 2020, para a Sra. **ELAINE RIBEIRO MARCIANO GOMES MARTINS**, RG/SSP nº 24.711.772-9, CPF nº 171.130.318-62, ocupante do emprego temporário de Auxiliar de Enfermagem, para fins de disputar vagas de vereador nas eleições municipais 2020.

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de agosto de 2020.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal -

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4473 em 13/08/20

Fls nº livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

